



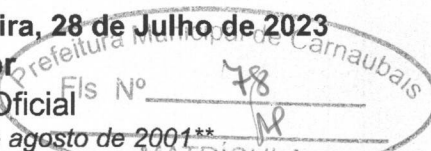
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1730 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 28 de Julho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**



ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 189/2022- GAB 27 de Julho de 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido de acordo dos termos do art. 34, da Lei nº.051/02, o Servidor Público Municipal o Sr. **Jardenilson Almeida da Silva**, Mat.1318578 com admissão em 03/04/1995, Cargo/Função de Motorista, Vínculo, Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 12 de Julho de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 025/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.24.0008, fundamentada no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, visando para contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública, de acordo com as diretrizes estabelecidas na instrução normativa nº 065/21, com propósito de aprimorar a gestão de recursos públicos e promover a eficiência nas aquisições realizadas pela prefeitura municipal de Carnaubais, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.24.0008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,
inscrito no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PEQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2021, COM O PROPÓSITO DE APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PROMOVER A EFICIÊNCIA NAS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS.**

VALOR: R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2002	Secretaria Municipal de Administração	
Função Governo:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	3	Modernização das Unidades Administrativas	
Proj. Atividade:	2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica.	
Código Redutor:	241/242	Fonte de Recurso:	1.704.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº016/2023

Processo Nº 2023.01.25.0007
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado(a): **MARIGILDO PINTO CORTEZ**, CPF 094.734.674-00

Endereço: Av. Antonio Luiz Tavares da Fonseca, Nº42, Rosa Luxemburgo, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.
Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel tipo comercial para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado na Av. Francisco Jorge dos Santos, Nº26, Centro, Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) em 12x (mês) de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 04 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN
Fls Nº 49
MATRÍCULA

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

MARIGILDO PINTO CORTEZ

CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 071101/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa QI SOLUCOES EM SERVICO LTDA, CNPJ nº 28.603.265/0001-01, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para a Contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e de comunicação multimídia para todos os departamentos da Câmara Municipal de Carnaubais, consistindo em assistência técnica em micro computadores, copiadoras multifuncionais, data show, notebook, rede e seus componentes, tanto os possuídos como os que venham a adquirir, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO